



**ATA DA 429ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, sob a direção da Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, Presidente, presentes os membros do Conselho de Administração **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES, ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, NELSON MACHADO, ANA ESTELA HADDAD, MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA e DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS** e, como convidado, o senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Secretário Executivo Substituto), realizou-se a 429ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para apreciar as seguintes matérias:

**01 – Aprovação e assinatura da Ata da 428ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 18/12/2024** Considerando que o material foi previamente disponibilizado, o Conselho de Administração dispensou sua leitura e aprovou a minuta da ata apresentada, conforme os termos propostos, disponibilizando-a no Atlas para assinatura. Na oportunidade, o Colegiado destacou que, em relação ao item 02 da Ata, que trata do tema "Estatuto de Criação do Instituto de Transformação Digital a ser instituído em parceria com o Serpro e qualificado como ICT", por se tratar de uma parceria, a aprovação final está condicionada à manifestação formal do Serpro.

**02 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**03 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**04 – Apreciação da auditoria interna periódica realizada na Entidade Fechada de Previdência Complementar – Prevdada. (Art. 31, VII do Estatuto Social da Dataprev).** O senhor Fábio Vasconcelos apresentou os resultados do exame e da avaliação das atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar – Prevdada, responsável pela administração dos planos de benefícios, conforme disposto no art. 31, VII do Estatuto Social da Dataprev. Esclareceu que a avaliação focou no cumprimento dos requisitos de supervisão, controle e fiscalização aplicáveis às empresas estatais federais patrocinadoras, sendo analisados os seguintes pontos: 1. Atuação do Conselho Deliberativo: verificou-se o cumprimento dos critérios e limites para o custeio das despesas administrativas no exercício de 2023; 2. Despesas Administrativas: os gastos com as despesas administrativas para o exercício de 2023 mantiveram-se dentro do limite estabelecido; 3. Retorno dos Investimentos: o retorno dos investimentos dos Planos de Benefícios superou a meta estabelecida pela Prevdada para o ano de 2023; e 4. Controle pelo Conselho Fiscal: a atuação do Conselho Fiscal no controle das despesas administrativas e na avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão foi devidamente encaminhada, em conformidade com o artigo 12 da Resolução CGPC 29/2009. Por fim, destacou a importância de aprimorar a organização das evidências e a comunicação com os auditados, bem como a necessidade de normatizar o processo de aplicação de recursos em caixa. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho manifestou-se favoravelmente quanto ao conteúdo apresentado.

**05 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**06 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**07 – Negociação Coletiva: a) Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025.**



**ATA DA 429ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

**(Art. 31, XX do Estatuto Social da Dataprev).** O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, firmado entre a Dataprev e a Fenadados, após conclusão do processo de negociação coletiva no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – TST, com base nos documentos a seguir: Nota Técnica da SUPE com o histórico e detalhamento das negociações finais no âmbito do TST e Parecer Jurídico sobre o tema. Explicou que, em razão do compromisso assumido pela Dataprev, na Ata da reunião bilateral de 18/12/2024, a Diretoria Executiva deliberou pela aprovação ad referendum do Conselho de Administração - Consad, uma vez que o ACT 2024/2025 assinado deveria ser apresentado ao TST até 27/01/2025 e que as cláusulas finais da norma coletiva de trabalho não trouxeram qualquer obrigação nova, comparada aos temas que já eram de conhecimento e autorização do referido Conselho. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração ratificou a proposta apresentada; e **b) Acordo Coletivo de Trabalho da PPLR 2024. (Art. 31, XX do Estatuto Social da Dataprev).** Quanto ao Acordo Coletivo do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PPLR, o Conselheiro Rodrigo Assumpção informou que os empregados elegíveis receberão valores que serão calculados consoante critério de forma de distribuição do montante da PLR 2024, fixados na razão de 100% sob a forma linear.

**08 – Informativo: Correção de erro material no Regulamento de Licitações e Contratos. Ref.: Resolução ao Conselho de Administração da Dataprev.** O Conselheiro Rodrigo Assumpção destacou a necessidade de ajuste material no Manual de Organização da Dataprev apresentado na reunião anterior, por meio da Resolução do Conselho – RS/CADM/12/2024. Esclareceu que o ajuste visa corrigir um erro de referência na redação do §5º do artigo 47, que passou de: '*O disposto no parágrafo segundo deste artigo não se aplica quando for adotada a modalidade Pregão e no processo de contratação direta realizado por dispensa eletrônica*' para '*O disposto no parágrafo terceiro deste artigo não se aplica quando for adotada a modalidade Pregão e no processo de contratação direta realizado por dispensa eletrônica*'. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a alteração proposta, por meio da emissão de uma nova Resolução ao Conselho.

**09 – Itens Deliberados por e-mail:** O Conselho de Administração analisou e deliberou por e-mail sobre os seguintes itens: **a) Relatório de Riscos Estratégicos (2º Semestre/2024):** o Conselho apreciou o relatório de monitoramento dos riscos estratégicos da empresa, que destaca as principais causas, consequências, análises e propostas de ações de mitigação (Plano de Ação) dos riscos estratégicos relativos ao 2º semestre de 2024. Após análise, considerou o item atendido; **b) Relatório Anual das Atividades da Corregedoria - 4º Trimestre/2024 e Balanço Anual:** O Conselho apreciou o relatório de atividades correccionais, que apresenta a síntese das atividades desenvolvidas e dos trabalhos realizados pela Corregedoria durante o exercício, com ênfase nas principais manifestações e seus respectivos status, além dos números de processos autuados e suas respectivas classificações. Após análise, considerou o item atendido; **c) Resolução ao Conselho de Administração – Atualização do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - Copel:** O Conselho apreciou e aprovou a proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, contemplando as principais alterações decorrentes da mudança no Estatuto Social da Dataprev, conforme Resolução do Conselho de Administração; **d) Resolução ao Conselho de Administração – Atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração:** O



**ATA DA 429ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**  
**CNPJ:42.422.253/0001-01** **NIRE:53.5.0000333-9**

Conselho apreciou e aprovou a proposta de revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração, contemplando as principais alterações decorrentes da mudança no Estatuto Social da Dataprev, conforme Resolução do Conselho de Administração.

**10 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

Sendo esses assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião, na qual eu, Pedro Marchiori, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Brasília-DF – 29/01/2025.

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Presidente do Conselho

**RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**  
Conselheiro

**MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**  
Conselheira

**ANA ESTELA HADDAD**  
Conselheira

**ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**  
Conselheiro

**NELSON MACHADO**  
Conselheiro

**MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**  
Conselheira

**DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS**  
Conselheiro

**PEDRO HENRIQUE ORNELLAS MARCHIORI**  
Secretário Executivo Substituto

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.